

9601-7-02	Tinturarias.
9601-7-03	Toalheiros.
9603-3-01	Gestão e manutenção de cemitérios.
9603-3-02	Serviços de cremação.
9603-3-03	Serviços de sepultamento.

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 087/2022  
08 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE, VACÂNCIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 33, VI, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Vacância a ALDO SILVEIRA ALVES, CPF/MF 041.xxx.xxx-73, do cargo de Agente de Trânsito Municipal, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 24 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE

  
WILZA C. VAZ C. HUERTA.  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO.

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2022.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** ALINE MELO ENGENHARIA LTDA

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 0336/2022 (ARACAJUCOMPRAS) e DV 027-2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação dos serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais (05 relatórios de avaliação).

## DA FONTE DE RECURSOS:

**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

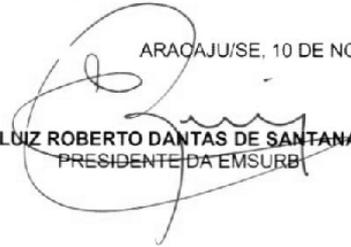
**SUBELEMENTOS:** 33903910 – Locação de imóveis.

**FONTE:** 15000000

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10 de novembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 4.744,47 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

ARACAJU/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB